



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO

RL/MR/20
080.1

PORTARIA Nº 14/CPSM DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Autorizar, em caráter excepcional, a condução de embarcações da Receita Federal, na área marítima, dentro dos limites de visibilidade da costa, por Funcionários da Receita Federal em serviço, tripulando embarcações classificadas para mar aberto.

O CAPITÃO DOS PORTOS DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes conferidas pela subalínea b. da alínea 1, do art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional (LESTA) e a Portaria nº 73, de 19 de julho de 2004, do Comandante do 8º Distrito Naval resolve, em caráter excepcional autorizar a condução das embarcações da Receita Federal, na área de navegação em mar aberto, dentro dos limites de visibilidade da costa:

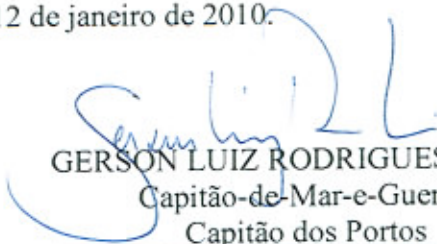
Art. 1º Autorizar a condução de embarcações da Receita Federal, exclusivamente nas atividades de serviço, na área de mar aberto, dentro dos limites de visibilidade da costa, definida como sendo a distância de até 20 milhas da costa.

Art. 2º A autorização citada no artigo 1º se restringe aos Funcionários da Receita Federal, constantes da relação anexa a esta Portaria.

Art. 3º A autorização se restringe a operação de embarcações de propriedade da Receita Federal, classificadas e dotadas de todos os equipamentos e requisitos de segurança obrigatórios para navegação em mar aberto.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 2010.


GERSON LUIZ RODRIGUES SILVA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

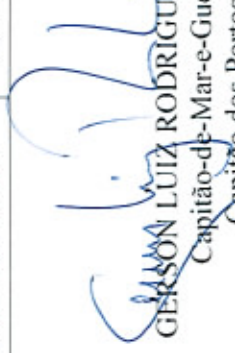
Distribuição:
Com8ºDN
Receita Federal em Santos
DPHDM (Arq MB)
Internas (04)

63054.000954/2011-78

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO

Relação de Funcionários da Receita Federal autorizados temporariamente a conduzir embarcações da Receita Federal, em área de mar aberto, dentro dos limites de visibilidade da costa.

CARGO	MATR.	NOME	RG	CPF
Auditor Fiscal da Receita Federal	63842	Sandro Roberto Massarenti	19515712 SSP/SP	137.570.138-08
Analista Tributário da Receita Federal	17717	Ari Pereira da Silva	8702364 SSP/SP	595.907.938-00
Analista Tributário da Receita Federal	57050	Luiz Henrique Alves do Pateo	14946606 SSP/SP	042.791.568-67
Analista Tributário da Receita Federal	24194	José Carlos de Carvalho Junior	14315002-9 SSP/SP	045.890.488-09
Analista Tributário da Receita Federal	2884	Renato Cesar dos Santos	1713182-9 SSP/SP	101.080.958-00
Analista Tributário da Receita Federal	1293151	José Geraldo Queiroz Junior	10503372 SSP/MG	034.909.936-75
Analista Tributário da Receita Federal	25498	Marcelo Fernando Ferrari	16116406 SSP/SP	063.985.258-09
Analista Tributário da Receita Federal	27.610	Luiz Carlos Alvarez Toyama	16781228 SSP/SP	097.202.428-09


GERSON LUIZ RODRIGUES SILVA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE